



## SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CPAFI-CAU-TO) DO ANO DE 2021

### LOCAL E DATA

DATA:	12 abril de 2021
LOCAL:	Reunião realizada por videoconferência
HORÁRIO:	13h00min

### 1- PARTICIPAÇÃO

PRESIDIDA POR:	<b>Flavio Dalla Costa</b>	Coordenador da CPP/CAU/TO
PARTICIPANTE	<b>Thamise Bezerra Silva</b>	Coordenadora Adjunta da CPAFI/CAU/TO
	<b>Valéria Ernestina de Oliveira</b>	Membro da CPAFI/CAU/TO
ASSESSORIA	Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues -	
OUTROS	Sirley Rodrigues – Gerente administrativa e financeira	
	Gilmar Scaravonatti – Gerente técnico e de fiscalização	

### 2- LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

Lida, aprovada e encaminhada para publicação, a súmula anterior.

### 3- COMUNICAÇÕES

3.1. Autorização por todos os membros da Comissão, presentes a Reunião, para que o presidente do Conselho, assine as deliberações da Comissão, na forma do artigo 9º c/c § 2º, do artigo 8º da Deliberação Plenária ad referendum do CAU/BR nº 07/2020, de 16 de abril de 2020 (homologada pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº 0100-01/2020)

3.2 - Ato nº 02-2021 da Comissão de Designada para análise das solicitações a que alude a Resolução CAU/BR nº 193, de 24 de setembro de 2020 e da outras providências. Referência – Protocolo SICCAU nº 1258579/2021.

### 4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

Sem alterações

### 5 - DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

Sem

### 6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

ITEM DE PAUTA	<b>6.1. Desconto – Pessoa Jurídica - artigo 7º, § 1º da Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020</b>
ORIGEM	<b>Gerencia Administrativa e Financeira do CAU/TO</b>
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a CPAFI/CAU/TO, decidiu que o pedido de desconto a que se refere § 1º do artigo 7º da Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020, deverá ser feito pelo corpo técnico, com posterior encaminhamento a CPAFI/CAU/TO, para apreciação, conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 03/2021.
ITEM DE PAUTA	<b>6.2. Proposta de Alteração ao § 2º do artigo 7º da Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020</b>
ORIGEM	<b>CPAFI/CAU/TO</b>



**DISCUSSÕES  
DELIBERAÇÕES E  
ENCAMINHAMENTOS**

Após análise, a CPAFI/CAU/TO, decidiu propor ao Fórum de Presidente, proposta para alterar a redação do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020, substituindo a certidão da junta comercial, pela consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – QSA, disponível no site da Receita Federal, conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 04/2021.

## **7 – ASSUNTOS DIVERSOS**

7.1. O gerente técnico e de fiscalização, comentou sobre o andamento do Edital de Patrocínio.

As 13h:55min, o Coordenador encerrou a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/TO, do ano de 2021. E pra constar, foi lavrada a presente súmula, pela assessoria jurídica e vai assinada por todos os participantes.

**Flavio Dalla Costa**  
Coordenador da CPAFI/CAU/TO

**Thamise Bezerra Silva**  
Coordenadora Adjunta da CPAFI/CAU/TO

**Valéria Ernestina de Oliveira**  
Membro da CPAFI/CAU/TO